



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

092

Lei nº 2.019 /2004.

De 26 de Outubro de 2004.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal em Exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar o convênio à ser celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com o fim específico de ações relativas ao PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF.

**Art. 2º** - O prazo de duração do presente convênio será até 31 de Dezembro de 2004, sendo que, ao final, a Prefeitura Municipal ficará responsável por receber os equipamentos e materiais permanentes que forem adquiridos, durante a execução do convênio, devendo cadastrá-los como bens patrimoniais.

**Art. 3º** - Caso o convênio seja renovado, fica autorizado o uso dos bens mencionados acima, na continuidade do projeto.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reformas necessárias no prédio público, cujo direito real de uso foi concedido ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pilar do Sul, para propiciar a execução das ações relativas ao PRONAF.

**Parágrafo Único** – Ficará por conta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a disponibilização de um funcionário para atendimento e serviços gerais, organização e apoio técnico à formação da Cooperativa através de técnicos da FETAESP – Federação dos Trabalhadores Agrícolas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Pilar do Sul, 26 de Outubro de 2004.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Diretor de Neg. Jur. e Administrativos

**ADRIANA MÂRCIA PEREIRA**  
Assessora de Neg. Jur. e Administrativos

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**AMAURI DE GÓES**  
Chefe dos Negócios Jurídicos